



Número: **0800077-59.2019.8.20.5148**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM**

Órgão julgador: **Vara Única da Comarca de Pendências**

Última distribuição : **08/02/2019**

Valor da causa: **R\$ 8.100,00**

Assuntos: **Seguro obrigatório - DPVAT**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
MARIA CERES RIBEIRO (AUTOR)	GERLIANN MARIA LISBOA DE AQUINO (ADVOGADO)
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (RÉU)	

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
38909 960	08/02/2019 16:07	<u>2 - Procuração</u>	Procuração
38909 965	08/02/2019 16:07	<u>3 - Documentos pessoais</u>	Documento de Identificação
38909 970	08/02/2019 16:07	<u>4 - Boletim de Ocorrência</u>	Outros documentos
38909 974	08/02/2019 16:07	<u>5 - Carta Negativa - Líder</u>	Outros documentos
38909 978	08/02/2019 16:07	<u>6 - Documentos hospitalares - Parte 1</u>	Outros documentos
38909 984	08/02/2019 16:07	<u>7 - Documentos hospitalares - Parte 2</u>	Outros documentos
38977 291	12/02/2019 08:56	<u>Despacho</u>	Despacho

PROCURAÇÃO AD JUDICIA

OUTORGANTE

Maria Ceres Ribeiro, brasiliense, viúva, do lar, portadora do RG nº 316.350, e nº 1130158-95-00, reside e domicilia na R. Francisco Isó, 321, Alto Alegre, Alto do Rodrigues - RN.

OUTORGADA

GERLIANN MARIA LISBOA DE AQUINO, brasileira, solteira, advogada, CPF Nº 011.618.954-18, inscrita na OAB/RN sob o número 8404, bem como **ELIAQUIM AMINADABE HAMUL DANTAS RODRIGUES**, brasileiro, solteiro, advogado, CPF Nº 099.639.184-33, inscrito na OAB/RN 12.510, ambos com escritório na Rua Francisco Isódio, 321, sala 03, Edifício Valença Di Albuquerque, Centro, Mossoró-RN.

PODERES

Amplos, gerais e ilimitados, PARA O FORO EM GERAL, com a cláusula ad judicia – "et extra", em qualquer juízo, instância ou tribunal, inclusive postular na instância administrativa, usando todos os recursos legais e acompanhando-os em repartições públicas federais, estaduais ou municipais, de qualquer natureza, onde o(s) mesmo(s) seja(m) autor(es) ou réu(s), assistente(s), oponente(s), ou de qualquer modo interessado(s), podendo para tanto ajuizar as ações competentes e defendê-lo(s) nas contrárias, seguindo umas e outras, até decisão final, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhe, ainda, poderes para confessar, desistir, renunciar, transigir, arrolar, inquirir, requerer vista dos mesmos, concordar com cálculos, custas e contas processuais, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, arguir suspeição, falsidade e exceção, requerer falência e concordata, podendo ainda substabelecer com ou sem reserva de poderes, assinar termos de caução real ou fidejussória, concordar, discordar, enfim tudo mais praticar para o fiel e cabal desempenho deste mandato.

CONTRATO DE HONORÁRIOS

Pelo presente contrato firmado entre os contratantes, fica estabelecido o pagamento dos honorários advocatícios pagos pelo Outorgante, em favor dos Outorgados, os quais deverão ser pagos na base de 30% (trinta por cento) sobre o valor bruto da condenação final apurado em liquidação de sentença, sem prejuízos dos honorários de sucumbência em favor dos contratados, conforme pactuado através do presente instrumento, nos termos do art. 22, § 4º da Lei Nº 8.906, de julho de 1994. Contratam, ainda, as partes, que em caso de desistência da ação, ou ainda renúncia dos poderes dos contratantes em favor de outro causídico, nada impede, nem obsta o pagamento dos honorários contratuais, nos mesmos valores acima citados, tudo em conformidade com o disposto no art. 14 do Estatuto da OAB, sem prejuízo dos honorários sucumbenciais, conforme a Lei.

Maria Rodrigues - RN, 21 de junho de 2019.

x Sandra Jaqueline Ribeiro da Costa
Outorgante

Rua Francisco Isódio, 321, sala 03, Centro, Mossoró-RN.

Telefones: (84) 3314-6100 / 99985-6883 / 99967-6153

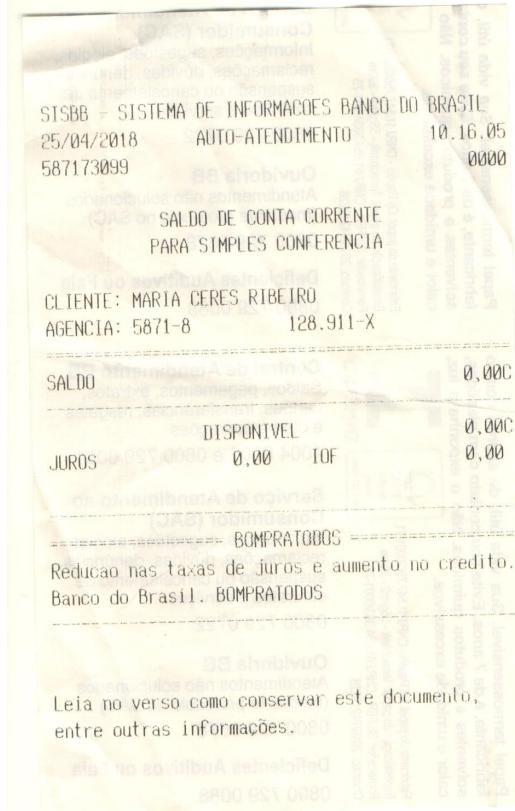
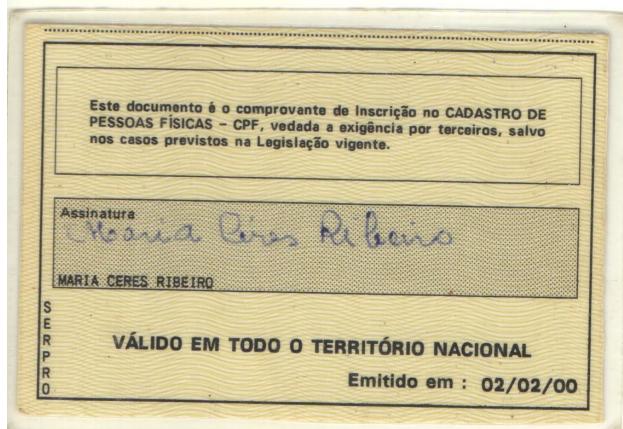
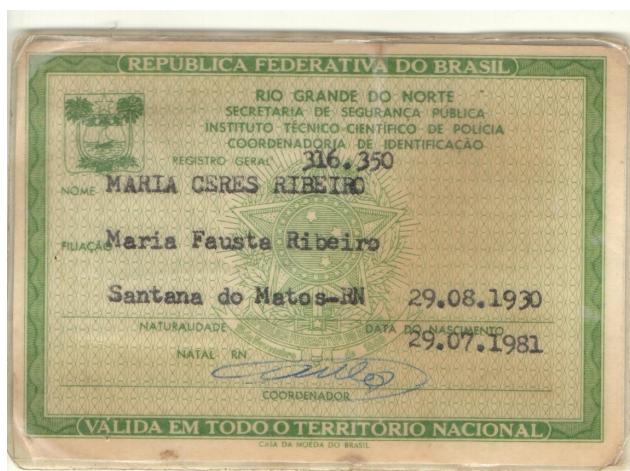
e-mail: aquinoerodrigues.advocacia@hotmail.com



AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

caern

COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE		ESCRITÓRIO DE ATENDIMENTO				
Avenida Senador Salgado Filho, 1555, Tirol, CEP 59015-000		115				
CNPJ: 08.334.385/0001-35 / INSC. Estadual: 2055.426-3						
Admin. Central (84) 3232-4432 / Ouvidoria: (84) 3232-4562						
Avançada Usina de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte						
ADM. Central (84) 3232-4432 / Ouvidoria: (84) 3232-4562						
IMPRESSO EM 06/06/2018 AS 10:40:02						
DADOS DO CLIENTE		MATRÍCULA:	MÊS/ANO			
JOSEFA F PEREIRA RUA FRANCISCO IVO, N, SN - ALTO ALEGRE ALTO DO RODRIGUES RN 59507-000		5293707	06/2018			
INSCRIÇÃO 710.001.020-0401.000		ROTA 4	SEQ.ROTA 7310			
HIDRÔMETRO Y145118089		SITUAÇÃO ÁGUA LIGADO	QUANTIDADE DE ECONOMIAS RESIDENCIAL COMERCIAL INDUSTRIAL PÚBLICO			
CONSUMO ÁGUA (M ³): 8		DATA LEITURA: 06/06/2018				
		LEIT. ATUAL: 372				
		LEIT. ANT.: 364				
		DIAS CONSUMO: 30				
HISTÓRICO DE CONSUMO						
REF 05/2018 04/2018	CONSUMO 8 11	REF 03/2018 02/2018	CONSUMO 14 12	REF 01/2018 12/2017	CONSUMO 10 9	MÉDIA 10
DESCRICAÇÃO ÁGUA		CONSUMO		TOTAL (R\$)		
RES ENTRE 50 E 100M 1 UNIDADE(S) CONSUMO DE ÁGUA		8 M ³		39,99 0,79		





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA DEFESA SOCIAL
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL – DEGEPOL
DIRETORIA DE POLÍCIA CIVIL DO INTERIOR – DPCIN
5ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL – MACAU/RN

DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE PENDÊNCIAS/RN

Boletim de Ocorrência nº 606/2018

Natureza da Ocorrência: COMUNICAÇÃO DE FATO - ACIDENTE

Local do Fato: Avenida Ângelo Varela, próximo à Pizzaria Venezuela, Alto do Rodrigues/RN

Data e Hora do Fato: 24/05/2016, por volta das 18:30 horas.

Comunicante: SANDRA JAQUELINE RIBEIRO DA COSTA

Naturalidade: SÃO PAULO/SP

Data de Nascimento: 29/01/1974

Doc.: RG 001.536.844-RN

Filiação: MARIA CERES RIBEIROS E PAI NÃO DECLARADO

Fone: 84 99948-7656

Endereço RUA FRANCISCO IVO, S/Nº, ALTO ALEGRE, ALTO DO RODRIGUES/RN.

Vítima: MARIA CERES RIBEIRO

Naturalidade: SANTANA DO MATOS/RN

Data de Nascimento: 29/07/1981

Doc.: RG 316.350-RN

Filiação: MARIA FAUSTA RIBEIRO E PAI NÃO DECLARADO

Endereço RUA FRANCISCO IVO, S/Nº, ALTO ALEGRE, ALTO DO RODRIGUES/RN.

Acusado: A ESCLARECER

Naturalidade: -x-x-x-

Data de Nascimento: -x-x-x-

Doc.: -x-x-x-

Filiação: -x-x-x-

Endereço: x-x-x-x

Histórico: "Registra a Comunicante que na data de 24/05/2016, por volta das 18:30h, a vítima, sua genitora, tentando atravessar a pé a Avenida Ângelo Varela, na cidade de Alto do Rodrigues-RN, próximo à Pizzaria Venezuela, quando foi atingida por uma motocicleta, pilotando por um desconhecido; QUE, a vítima estava sozinha na ocasião do acidente e quando foi atingida caiu ao chão; QUE, segundo informações de populares, na época, o piloto da moto se evadiu do local, sem prestar socorro; QUE, a vítima foi socorrida por pessoas conhecidas para o hospital local de Alto do Rodrigues-RN; QUE, a vítima sofreu alguns ferimentos, com fratura exposta, tendo recebido alta no mesmo dia; QUE, ao chegar em casa, a vítima passou mal, ocasião em que voltou ao hospital novamente e foi transferida para o hospital Regional de Mossoró (Tarcísio de Vasconcelos); QUE, no dia seguinte, ela recebeu alta. Nada mais disse.

Importante ressaltar que as informações prestadas, são de inteira responsabilidade do(a) Comunicante, podendo o mesmo incidir em crime, caso os fatos narrados não estejam de acordo com a realidade.

Testemunhas: -x-x-x-

Providências adotadas: Registrado o presente boletim, entregue uma via a Comunicante e encaminhada à outra via para conhecimento da Autoridade Policial.

Data de hora do Registro: 04/09/2018, às 10:00 horas.

Sandra Jaqueline Ribeiro da Costa
ASSINATURA DO COMUNICANTE OU INTERESSADO

EPC HERCÍLIA SOUSAMAT. 219.681-6

Rua Francisco Rodrigues, s/nº, Centro, Pendências/RN, CEP 59.504-000 – dppendencias@rn.gov.br



Em caso de dúvidas, acesse o nosso site www.seguradoralider.com.br. Para consultar o andamento do seu processo ligue para a Central de Atendimento, de segunda a sexta-feira, das 8h às 20h, nos telefones 4020-1596 (Regiões Metropolitanas) ou 0800 022 12 04 (Outras Regiões). Para reclamações e sugestões, entre em contato com o SAC, 24 horas por dia, no telefone 0800 022 81 89. Para pessoas com deficiência auditiva, ligue para 0800 022 12 06. Tenha em mãos o número do seu pedido do Seguro DPVAT e o CPF da vítima.

Rio de Janeiro, 11 de Janeiro de 2019

Nº do Pedido do
Seguro DPVAT: 3180596029 Vítima: MARIA CERES RIBEIRO

Data do Acidente: 24/05/2016 Cobertura: INVALIDEZ

Assunto: PEDIDO DO SEGURO DPVAT NEGADO

Senhor(a), MARIA CERES RIBEIRO

Após a análise dos documentos apresentados no pedido do Seguro DPVAT, a indenização foi negada, conforme esclarecemos:

Foi verificado que o dano pessoal evoluiu sem sequela definitiva, razão pela qual não foi caracterizada a invalidez permanente coberta pelo Seguro DPVAT.

Uma das coberturas do Seguro DPVAT é o reembolso de despesas médicas e suplementares - DAMS. Caso existam despesas devidamente comprovadas, decorrentes do mesmo acidente e ainda não solicitadas, acesse o nosso site para maiores orientações.

Atenciosamente,

Seguradora Líder-DPVAT

Estamos aqui para Você

Pag. 00063/00064 - carta_04 - INVALIDEZ



00050032

Carta nº 13802308



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 08.184.111/0001-07
Rua José Ferreira das Neves, 137 - Centro
Fone: (84) 3523-2212 - FAX: (84) 3523-2377

Nº 91

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

Nome: Maria Ceres Rebeiro Idade: 860 DN: 1 1
Estado Civil: S() C() V() D() Profissão:
Rua, Av.: R. José Jorge das Neves 45 Bairro:
Fone: _____ Cidade: DRG UF: RN
Pai: _____ Mãe: _____
Data: 24/10/16 Hora: 18 : 50 Cartão: _____

- QUEIXA PRINCIPAL: Acidente de Trânsito Acidente de Trabalho Agressão

Pce. sofreu acidente de moto e queimadura e fui m. contorcido

- HISTÓRIA DA DOENÇA ATUAL (HDA)

EXAME FÍSICO:

PA: ____ x ____ mmhg - FC ____ bpm - FP ____ ppm - FR ____ ipm - TEMP ____ °C - Peso ____ Kg

- HIPÓTESE (S) DIAGNÓSTICADA (HD)

Acidente de trânsito

- EXAMES SOLICITADOS:

Assinatura
GERLIANN MARIA LISBOA DE AQUINO
HOSPITAL MUNICIPAL
MARIA RODRIGUES DE MELO
Rua Angelo Varela, 573
Centro
CEP 59.507-000
ALTO DO RODRIGUES-RN

- SOLICITAÇÃO DE PARECER ESPECIALIZADO:
EDUQUÍCORA NO CTJA BD JAPONIUM ADUTIBUS
EDUCAZ BD JAPONIUM ADUTIBUS
TODAS AS DIAZINAS
- HORA:
-
-
-

- PARECER ESPECIALIZADO E CONDUTA:
-
-
-
-
-

Sistema

CONDUTA MÉDICA E PRESCRIÇÃO			CONTROLE DE ENFERMAGEM	
DATA	MEDICAMENTO	VIA	HORÁRIO	ASSINATURA
	<u> Voltexum</u> →	I.M.C	<u>19:35</u>	<u>Jone</u>
	<u> Dipirona + ABL</u> →	T.I.V.		
	<u> Diagnosan 10</u> →	V.O	<u>Não tem</u>	

- DIAGNÓSTICO(S) DEFINITIVO(S):
-
-

- DESTINO DO PACIENTE:

() Alta hospitalar () Transferência () Internação () Outros

Para:

Em:

Data: 24/5/16

Carimbo e Assinatura do Médico

SOLICITAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA PARA O HRTM ATRAVÉS DA UGV

Paciente: M ^a Venéa Alves	
Idade: 85a	Sexo: M() F(X)
Diagnóstico: Vítima de atropelo - mento há ± 08 hs - sem vidente,	
Parecer/Clinica: Unicat óptimal imp. TCE leve - evolução estável. OZ amigd. e PA: 100 x 60	
Hospital Solicitante da Vaga: Alto do Rodrigues	
Enfer.()	UTI()
Médico Solicitante: Operador	
Paciente c/ Encaminhamentos: S(X) N()	
Data/Hora da Solicitação: 25/05/16 15:50	
Técnico UGV: Bernardo eté	

CARIMBOS E CÓPIAS - Mossoró/RN - (84) 3317-4920



**PREFEITURA MUNICIPAL DO ALTO DO RODRIGUES-RN
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 08.184.111/0001-07**

Maria Pérez Ribeiro

En caminhos

Já dava 35 anos, vi fin-
de atuop, lements de 1 +
1 dia, apresentando Glasgow
13º hemodinamicamente
estável. Náuseas, nôiticas,
somolência, turvação visual,
depoimento especial, equívoco
retrocedular e exacerba-
ção + leve? *Dr. Gólio*

25 OF 16

EIJMAR É PREGO JUDICIAL A SAÚDE



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria de Estado da Saúde Pública
HOSPITAL REGIONAL TARCÍSIO DE VASCONCELOS MAIA
PRONTO SOCORRO VINGT-ROSADO NETO

REGISTRO N°

2561.483

PRONTUÁRIO DE ATENDIMENTO

Nome:	Eduardo Ceres Ribeiro		D. N.	29.08.30	Idade:
Profissão:			Cartão SUS n°		
Endereço:	Rua:	José Jorge dos Reis 215	Bairro:	Centro	
Cidade:	Vila do Rodrigues		S.F.	Fone:	
Filiação:	Mãe:		Pai:		

Data: 25/05/16

Hora: 18:43

A.C.C.R.:

1 - QUEIXA PRINCIPAL (Q.P) - HISTÓRIA DA DOENÇA ATUAL (H.D.A.)

AMARELO

Veniente a ter febre
N/ alto reboteeee

2 - EXAME FÍSICO PA = 120 x 80mm Hg

HOSPITAL REGIONAL TARCÍSIO MAIA
ESTÁ CONFORME O ORIGINAL
SAME MOSSORÓ 16/05/16
SAMAE ARQUIVO

3 - HIPÓTESE(S) DIAGNÓSTICA(S)

contusões de fute

4 - CONDUTA MÉDICA

Data: / /

Hora: :

Pacientes do BMT

Pacientes do NRE

px 19.30h

= Abdominal 10 ± 24h
Hab. incar cefálio + rotos

EF: Glucagon 15

sem defesa | rotos

sugls no pax +, Referência a (E)

cd. Tc crônico, fece

21h Tc. Aq levo intravenoso

fraldas (rotos) da

célula (E)

ad. Alta de x

ao BMT

André Lima Góes
Neurocirurgião
CRM/PRN 4119

CRM/PRN 4119

5 - PRESCRIÇÃO MÉDICA

gs/5/16 Cir Gsd

DATA E HORA	PRESCRIÇÃO	VIA	ENFERMAGEM	
			HORÁRIO	ASSINATURA
	Pacet 4 reabast de anticoagulante (E). Sem BMT no pax			
	cd. Unicom e scrum + ATB - 811-2130 e			
	① Cefalexin 1g IV 6h → Sem condicão de xix			
	② SRT 500c c xix			

6 - DIAGNÓSTICO(S) DEFINITIVO(S)

BMT: Entra ~~com~~ bixx em baixos níveis.
 Entra com bixx em baixos níveis.

7h Crm BMT.

Dr. Alison Fernandes Jales

Dr. Euclides Góes

CRM/PRN 1417

7 - CONCLUSÃO DO ATENDIMENTO

() ALTA DO PRONTO SOCORRO () INTERVENÇÃO HOSPITALAR () TRANSFERÊNCIA () OUTROS (Descrever)

Observações:

Data: / /

Hora: : 00

Identificação Médica

EXCLUSIVO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA DE ALTO DO RODRIGUES



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ENDEREÇO: AV. ÂNGELO VARELA, 295 - CENTRO - CEP. 59507-000
TEL/FAX. (84) 3523.2206 - ALTO DO RODRIGUES/RN
ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

Alto do Rodrigues

Alto - que a senhora Maria Cezarina Ribeiro, 68 anos, fuma Várias 30 cigarros diariamente há cerca de 2 anos. Resultando em TCE leve, ponor contribuindo para que o paciente sofresse com déficit mentais, deixando-a a viver com dificuldade para se locomover e incapaz de realizar atividades simples, como por exemplo, banho.

Alto do Rodrigues
13/12/18

[Handwritten signature]
Dr. Enilmar Lisboa de Souza
CRM 2832

Fumar é prejudicial a Saúde
"Promover a Saúde e Prevenir Doenças" (Moisés)



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Vara Única da Comarca de Pendências
Avenida Francisco Rodrigues, S/N, Centro, PENDÊNCIAS - RN - CEP: 59504-000

Processo: 0800077-59.2019.8.20.5148

Ação: PROCEDIMENTO COMUM (7)

AUTOR: MARIA CERES RIBEIRO

RÉU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

D E S P A C H O

Defiro o pedido de justiça gratuita.

Nas ações de cobrança de DPVAT, dificilmente ocorre acordo antes de realizada a perícia, podendo a audiência de conciliação ser postergada para momento posterior ao da perícia, fazendo-se adaptações no procedimento que conduzam à máxima efetividade dos atos processuais e à maior celeridade do processo. Assim, deixo de marcar audiência prévia de conciliação.

Cite-se a parte demandada para, querendo, responder a ação, no prazo legal (art. 335,
d o C P C) .

Se na contestação forem elencadas as preliminares traçadas no art. 337, do CPC ou matéria extintiva ou modificativa do direito do autor, intime-se a parte autora para, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar réplica (art. 350, C P C) .

Se a parte demandada, na contestação, não alegar matéria preliminar, mas juntar novos documentos aos autos, intime-se a parte autora para se manifestar, no prazo de 15 (quinze) dias (art. 437, § 1º, do C P C) .

Tendo em vista a necessidade de realização de perícia médica capaz de atestar o grau do suposto dano sofrido pela parte autora, apraze a Secretaria data para realização de perícia médica, podendo as

partes apresentarem quesitos e indicarem assistentes técnicos.

Com a realização da perícia, intime-se a Seguradora Líder para que realize o depósito dos honorários periciais, em quinze dias, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), fixado pelo Convênio nº 01/2013.

Com a entrega do laudo, expeça-se alvará para levantamento dos honorários periciais.

Ato contínuo, intimem-se as partes para se pronunciarem sobre o laudo, no prazo comum de

1 0

(d e z)

d i a s .

Transcorrido o prazo, com ou sem manifestação, tragam-me os autos conclusos para sentença.

PENDÊNCIAS/RN, 11 de fevereiro de 2019

ARTHUR BERNARDO MAIA DO NASCIMENTO

Juiz(a) de Direito

(documento assinado digitalmente na forma da Lei nº11.419/06)